



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 837/2024-GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) FELIPE
PATRICIO FERREIRA MACIEL, titular do cargo efetivo de MARCENEIRO,
matrícula nº. 10.847, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, licença sem
vencimento para trato de interesse particular, por um período de 01 (um) ano,
de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123
de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº.
2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa no período de 12.09.2024 a
12.09.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos
retroativos a 12 de setembro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

